



Página 10 - Tabela 1: na linha referente pontuação técnica de ECOPLAN Engenharia, na coluna "Critério 3", a pontuação correta é 6,0. O somatório dos escores segue inalterado.

Página 12 - Apresentação da fórmula de Nota de Preço deve ser considerada sendo $NP = 100 \times \frac{Pm}{Pe}$, onde:

NP = Nota de Preço da Proposta da empresa.

P e = Preço Proposto pela empresa.

Pm = Preço Mínimo observado dentre todas as empresas.

Página 13 - Item 5. Nota Final das Propostas Técnico-Financeiras

As legendas devem ser consideradas assim:

A Nota Final (NF). Nota da Proposta Técnica (NT) e a Nota da Proposta de Preço (NP), conforme a fórmula $NF = (0,70 \times NPT) + (0,30 \times NP)$.

As alterações não invalidam as notas, critérios e análises apresentadas no documento.

Henrique Jose dos Santos Junior

SOP - Mat. 450803301





25220000011014

Nome do documento: ERRATA ao documento JULGAMENTO EDITAL CRE 114_2025.htm

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Henrique Jose dos Santos Junior	SOP / DEOBC / 450803301	02/07/2026 17:00:19

